

**Ramã SPE Empreendimentos Imobiliários S/A** – CNPJ/ME nº 12.954.738/0001-77 – NIRE 35.300.415.477

Demonstrações Contábeis referente ao exercício social encerrado em 31 de outubro de 2017 (Valores expressos em reais)

Balanco Patrimonial		Demonstração de Resultado		Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto	
	31/10/2017	(+/-) Despesas e receitas operacionais:	31/10/2017	Fluxo de caixa das atividades operacionais	31/10/2017
<b>Ativo</b>					
<b>Ativo circulante</b>	9.987.935	Despesas gerais e administrativas	(40.329)	Prejuízo do exercício	(40.181)
Caixa e equivalente de caixa	42.127	Despesas tributárias	(677)	(Aumento) diminuição de ativos: Estoque de imóveis	(81.644)
Estoque de imóveis	9.943.807	Despesas financeiras	(167)	Imposto a recuperar	1.792
Adiantamentos	229	Recursos financeiros	1.792	Outros Créditos	(229)
Imposto a Recuperar	1.772	<b>Resultado operacional</b>	<b>(40.181)</b>	<b>Aumento (diminuição) de passivos: Obrigações tributárias</b>	<b>(105)</b>
<b>Ativo não circulante</b>	15.772	Contribuição social	(169)	Contas a pagar	10.721
Depósitos Judiciais	15.772	Imposto de renda	(261)	<b>Caixa originado das operações</b>	<b>(111.431)</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>25.759.707</b>	Imposto de renda	(40.117)	<b>Imposto de renda e contribuições pagos</b>	<b>(408)</b>
<b>Passivo</b>		<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(40.181)</b>	<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>(111.839)</b>
<b>Passivo circulante</b>	11.727	<b>Prejuízo por ação (básico por ação)</b>	<b>(15.000,00)</b>	<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	
Obrigações tributárias	119			Integralização de capital	150.000
Contas a pagar	11.608			<b>Caixa proveniente das atividades de financiamento</b>	<b>150.000</b>
<b>Patrimônio líquido</b>	15.032.000			<b>Redução líquido de caixa/equivalente de caixa final exercício</b>	<b>38.161</b>
Capital social	15.000.000	Saldo 31/12/2015	15.000.000	<b>Varição em caixa e equivalentes de caixa</b>	
(-) Capital social a integralizar	(2.462.000)	Integralização de capital	180.000	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.966
Prejuízos acumulados	(2.546.000)	Prejuízo do exercício	–	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	10.127
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>25.759.707</b>	Saldo 31/12/2016	15.000.000	<b>Redução líquido de caixa/equivalente de caixa final exercício</b>	<b>38.161</b>
<b>Demonstração do Resultado Abrangente</b>					
<b>Prejuízo líquido do exercício</b>	<b>(40.611)</b>				
<b>Total do resultado abrangente do exercício</b>	<b>(40.611)</b>				

Arthur José de Abreu Pereira – Diretor  
José Carlos Moraes Pinto – Contador CRC 1SP 061.813/O-2

**1º VC – Reg. Itaquera.** EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022525-04.2013.8.26.0007 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Civil, do Foro Regional VI – Itaquera, Estado de São Paulo, Dr. Alessandro Marques Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **RONALDO GUILHERME DA SILVA CARMELO**, CPF 310.851.778-31, que lhe foi proposta uma ação de **Monitoria** por parte de **AMC – Serviços Educacionais LTDA**, alegando em síntese que é credor do rú da quantia de R\$ 3.408,30, referente a Contratação de Prestação de Serviços Educacionais relativo a mensalidade dos cursos pagos. Diante do alegado, a autora requer a citação do réu para o pagamento da quantia de R\$ 7.004,07, devidamente atualizada até a data do pagamento. Se o réu cumprir o mandato voluntariamente dentro do prazo assinado, ficará isento de custas e honorários advocatícios. Poderá o réu oferecer embargos, independentemente de prévia segurança do Juízo, os quais suspenderão a eficácia do mandado. Se não cumprido voluntariamente o mandado e não opostos embargos, ou rejeitados ficará constituído, de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Dá-se como valor da causa a quantia de R\$ 7.004,07. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

**1ª VRP – Capital.** EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0169984-95.2008.8.26.0100 (USUC 655) O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central (a), da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) **Herdeiros de João Lang e Tereza Lang, a saber: Ruth Schmidt Lang, Benedito Lang; Cordélia Aranha, Antônio Santos**, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que **Roma Indústria Eletro Eletrônica LTDA – ME** ajuizou(ar) ação de **USUCAPIÃO**, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua João Faustino, nº 208 – Jardim dos Prados – 2ª Subdistrito Santo Amaro – São Paulo – SP, com área de 202,94 m², contribuinte nº 090.433.0032-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supracitados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**12ª VC – Reg. Sto. Amaro.** EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1051495-41.2015.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Civil, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Aguiar Munhoz Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **CENTER CARNES QUALITY KIKO LTDA-ME**, CNPJ 12.270.347/0001-80, na pessoa de seu representante legal, que **ALDENIR NILDA PUCCA**, lhe ajuizou uma Ação de **Procedimento Comum**, objetivando a condenação a ré ao pagamento R\$7.253,20 (Out2015), oriundos de honorários advocatícios não pagos, decorrentes de Arbitramento Judicial. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (art. 344 do NCPC), sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257 § - IV do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de outubro de 2017.

**4ª VC – Reg. Lapa.** EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0008457-19.2017.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Civil, do Foro Regional IV – Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Guanais Simões Thomsen, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ZABEL MARTINS DE B. RIBEIRO**, CPF. 128.863.738-18, que **C. MÓDULO Cooperativa de Trabalho de Professores e Aux. de Adm.** Escolar lhe ajuizou uma Ação Monitoria, julgada procedente, ora em fase de Cumprimento de Sentença, condenando-a ao pagamento de R\$ 19.727,06 (atualizado até 01/08/2017). Estando a executada em lugar ignorado, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, sob pena de incidência de multa de 10% e de honorários advocatícios de 10% da fase de execução, com expedição de mandado de penhora e avaliação, nos termos dos art. 513 e 523 do NCPC, ficando também ADVERTIDA, independentemente de nova intimação, para, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, ofereça impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de setembro de 2017.

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1016044-83.2014.8.26.0003. O MM. Juiz de Direito da 1ª VC, do Foro Regional III – Jabaquara, Estado de SP, Dr. Felipe Esmalhoto Mateo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Verônica da Costa, Rua Cardoso de Almeida, 1513, Perizes, - SP, CPF 082.646.637-02, RG 38.269.520-3, que nos autos da ação Cumprimento de Sentença, requerida por Instituto Educacional Pasquale Cascino, foi determinada a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 3.992,67 que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa de 10% (art. 513, § 2º, IV, do NCPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. (28 e 29)

## Proclamas de Casamentos

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

### 41º Subdistrito - Cangaíba

Dr. Mario Luis Migotto - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **EDUARDO RABELO FELIPE**, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido nesta Capital, Bela Vista - SP, no dia (29/12/1990), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Sergio Felipe e de Lilian Rabelo Felipe. A pretendente: **ALINE CRISTINA DOS REIS SANTOS**, estado civil solteira, profissão analista de suporte, nascida nesta Capital, Tatapé - SP, no dia (18/07/1988), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Edmison Pereira dos Santos e de Cristina Maria dos Reis Santos.

O pretendente: **MARCOS ROBERTO ALVES CASেমIRO**, estado civil solteiro, profissão funcionário público, nascido nesta Capital, Penha de França - SP, no dia (03/09/1980), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Roberto Expedito Casemiro e de Ivone Alves Casemiro. A pretendente: **JUCIANA DA SILVA QUEIROZ**, estado civil divorciada, profissão autônoma, nascida nesta Capital, Alto da Mooca - SP, no dia (27/03/1987), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Carlos José Alves de Queiroz e de Maria de Fátima da Silva Queiroz.

O pretendente: **JOSÉ CÍCERO DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão aposentado, nascido em Palmeira dos Índios - AL, no dia (24/06/1953), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Emília Angela da Silva. A pretendente: **ANA MARIA DA SILVA**, estado civil solteira, profissão costureira, nascida em Major Izidoro (Palmeira dos Índios) - AL, no dia (12/11/1956), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de José Lourenço da Silva e de Zeuzina Maria da Silva.

O pretendente: **RICARDO TEIXEIRA DE ARAUJO DE JESUS**, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido nesta Capital, Cangaíba - SP, no dia (12/07/1975), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Antonio Carlos de Jesus e de Alzira Teixeira de Araujo de Jesus. A pretendente: **MARIA AMÉLIA DA SILVA**, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Curitiba (Distrial do Portão) - PR, no dia (03/11/1967), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Francisco Barbosa da Silva e de Luzinete Maria da Silva.

O pretendente: **REGIS FELIX DOS SANTOS**, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido nesta Capital, Cangaíba - SP, no dia (14/08/1992), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Renê Felix dos Santos e de Rosemeire Ferreira dos Santos. A pretendente: **LETICIA DA SILVA MENEZES**, estado civil solteira, profissão do lar, nascida nesta Capital, Cangaíba - SP, no dia (29/04/1994), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Rubens Silva de Menezes e de Luzian Saturnino da Silva Menezes.

O pretendente: **JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, estado civil divorciado, profissão garçom, nascido nesta Capital, Tatapé - SP, no dia (11/05/1958), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Valdemar dos Santos e de Maria Aparecida dos Santos. A pretendente: **AURENICE CLAUDIA DA SILVA**, estado civil solteira, profissão ajudante de limpeza, nascida em Recife (3º Distrito) - PE, no dia (06/01/1965), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de José Claudio Filho e de Elinete Claudio da Silva.

O pretendente: **REMIGIO TITO MEDEIROS**, estado civil divorciado, profissão auxiliar de enfermagem, nascido em Alcobaca - BA, no dia (22/08/1979), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Ricarte dos Santos Medeiros Filho e de Estelita Tito Medeiros. A pretendente: **ROZENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Alcobaca - BA, no dia (09/09/1988), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Benedito Oliveira dos Santos e de Maria das Graças Oliveira Santos.

O pretendente: **LÁZARO VÉ DE ALMEIDA**, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Mutipe - BA, no dia (13/07/1991), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de José Bispo de Almeida e de Marinalva Santana Vaz de Almeida. A pretendente: **CAROLINA CRISTINA MARQUES**, estado civil solteira, profissão professora, nascida nesta Capital, Belenzinho - SP, no dia (08/04/1982), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Joel Augusto Marques e de Solange Aparecida Gemignani Marques.

O pretendente: **VANDERLEI ASSAF MOGHETTI**, estado civil divorciado, profissão securitário, nascido nesta Capital, Tatapé - SP, no dia (22/04/1969), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Ademir Moghetti e de Fari Assaf Moghetti. A pretendente: **CRISTIANE GOMES LIMA**, estado civil solteira, profissão fisioterapeuta, nascida em Nossa Senhora das Dores (2º Ofício) - SE, no dia (16/06/1981), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Izaias Lima e de Maria da Gloria Gomes Lima.

O pretendente: **ALEXANDRE PAULON LOPES**, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido nesta Capital, Belenzinho - SP, no dia (29/04/1987), residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Mario Lopes e de Sonia Aparecida Paulon Lopes. A pretendente: **JESSICA NOVAIS DE ANDRADE**, estado civil solteira, profissão empresária, nascida nesta Capital, Liberdade - SP, no dia (20/12/1989), residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Valdemir Pereira de Andrade e de Sileide Silva de Novais.

Se algum souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios



Para veiculação de seus Balancos, Atas, Editais e Leilões neste jornal, consulte sua agência de confiança, ou ligue para

www.netjen.com.br

TEL: 3106-4171

**Ability Tecnologia e Serviços S.A.** – CNPJ nº 06.127.582/0001-58 – NIRE 35.300.314.107  
Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária

**Data, Hora e Local:** 29/04/2016, às 10 horas, sede da Companhia, Rua Manoel Beckmann, nº 494, Têrreo, Osasco/SP.

**Presença:** Totalidade do capital social. **Ívan Correa de Toledo Filho** - Presidente, e **Walcy Viana** - Secretário.

**Deliberações Aprovadas:** 1. As Contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício de 2015, dispensada sua publicação. 2. Dispensada a instalação do Conselho Fiscal. **Encerramento:** Nada mais. **Acionistas:** Ivan Correa de Toledo Filho e Presidente da Mesa, Tecnosulamericana Participações S/A, TLAP Participações S/A e FMAC Participações Ltda. **JUCESP nº 347.634/17-5 em 27.07.2017.** Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

**Ability Tecnologia e Serviços S.A.**  
CNPJ: 06.127.582/0001-58 - NIRE 35.300.314.107  
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 04.08.2017

**Data, Hora e Local:** 04.08.2017, às 10hs, na sede social, Rua Manoel Beckmann, nº 494, Têrreo, Osasco/SP. **Convocação:** Dispensada. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Ivan Correa de Toledo Filho - Presidente, Walcy Viana - Secretário. **Deliberações Aprovadas:** re-afirmar a ata de AGO de 29.04.2016, **JUCESP nº 347.634/17-5 em 27.07.2017**, com o objetivo de realizar a **Ata de AGO de 29.04.2017**. (b) as Contas dos Administradores e as Demonstrações Contábeis, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016, dispensada a sua publicação; (c) Fica dispensada a instalação do Conselho Fiscal; (d) Fica a Administração autorizada a promover e praticar todos os necessários ao fiel cumprimento das deliberações desta Assembleia. **Encerramento:** Nada mais. **Mesa: Ivan Correa de Toledo Filho** - Acionista e Presidente da Mesa, **Walcy Viana** - Acionista e Secretário. **JUCESP nº 519.980/17-7 em 21.11.2017.** Flávia Regina Britto Gonçalves - Secretária Geral.

Edital de Citação Prazo 20 dias Proc. 0163036-35.2011.8.26.0100. A Drª. Denise Cavalcante Fortes Martins, Juiz de Direito da 1ª VC do Foro do Capital/SP, Faz Saber à Karina de Souza e Silva, RG nº 44.591.581-X, CPF/ME nº 037.301.679-44 que União Social Camiliana, lhes ajuizou ação monitoria para cobrança de R\$ 3.606,41, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não cumprido. Estando a requerida em local incerto e não sabido foi deferida a citação por edital para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o débito, ou apresentação embargos monitorio, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandato inicial em título executivo. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 08 de Agosto de 2017. (28 e 29)

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1000314-86.2016.8.26.0609 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª VC, do Foro do Taboão da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Rafael Raich, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Sued Moreira da Silva, Brasileiro, RG 35.659.537-7, CPF 182.284.433-15, Rua Vitorio Bianchi, 66, Jardim Clementino, CEP 06770-330, Taboão da Serra - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, alegando, em síntese, que a parte requerida deixou de pagar a quantia de R\$ 8.455,12, referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não cumprido. Encontrando-se em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital. Nos termos do artigo 1.102-b do Código de Processo Civil, Cite-se e Intime-se a parte requerida para pagamento do valor reclamado, no prazo de 15 (quinze) dias, ou no mesmo prazo oferecer defesa, sob forma de embargos (art. 1.102-c do Código de Processo Civil). Em caso de depósito, ficam os réus isentos de pagamento das custas e honorários advocatícios, que ora fixo em 10% sobre o montante do débito. Não havendo pagamento e nem oferecimento de defesa, o título prosseguirá ao fim de execução. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Taboão da Serra, aos 04 de outubro de 2017. (28 e 29)

Intimação Prazo 30 dias. Processo nº 0027888-97.2017.8.26.0405. A Drª. Renata Soubhgie Nogueira Bório, Juiz de Direito da 6ª VC do Foro de Osasco - SP, Faz Saber a Laura Pozzelli Ferreira Julio RG Nº 352887 291, CPF/ME Nº 329.348.618-56 que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 4.663,94, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e honorários de 10% (art. 513, § 2º, IV do NCPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Osasco, 15 de Novembro de 2017. (28 e 29)

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0034861-16.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Raphael Augusto Cunha, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Fernando Oliviera de Oliveira, Brasileiro, Solteiro, RG 53.642.223-0, CPF 342.731.808-71, que lhe foi proposta uma ação Monitoria, a qual foi julgada procedente, em fase de Cumprimento de Sentença por parte de Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua Intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 10.224,42, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de SP, aos 24 de outubro de 2017. (28 e 29)

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0019668-43.2017.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª VC, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de SP, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Ademilson Antonio de Franca, RG 155800425, CPF 039.122.078-01, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por União Social Camiliana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 14.056,03, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de novembro de 2017. (28 e 29)

## Proclamas de Casamentos

### CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

### 33º Subdistrito - Alto da Mooca

ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **RICARDO ALVES DE PAULO**, estado civil solteiro, profissão empresário, nascido em Tapiratiba - SP, no dia 01/10/1987, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de José Aparecido de Paulo e de Ordália Alves Ferreira de Paulo. A pretendente: **ROSANA LIMA OCON**, estado civil solteira, profissão enfermeira, nascida em Lucélia - SP, no dia 03/09/1984, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Carlos Alberto Ocon e de Creusa de Lima Depósito.

O pretendente: **ANDRÉ NUNES COLLI**, estado civil solteiro, profissão engenheiro civil, nascido em São Paulo - SP, no dia 07/08/1985, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Gelson José Colli e de Maria de Fatima Castanho Nunes Colli. A pretendente: **BRUNA BIZZARRO**, estado civil solteira, profissão biotecnóloga, nascida em São Paulo - SP, no dia 13/09/1988, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Antonio Jorge Bizzarro e de Lia Teresinha Lourenço dos Santos Bizzarro.

O pretendente: **PAULO HENRIQUE RISSIERI**, estado civil solteiro, profissão comprador, nascido em São Paulo - SP, no dia 03/03/1987, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Celso de Assis Rissieri e de Rosmar Aparecida Paulo Rissieri. A pretendente: **ÁGATHA NUNES LOPES**, estado civil solteira, profissão executiva de contas, nascida em São Paulo - SP, no dia 01/10/1991, residente e domiciliada em São Paulo - SP, filha de Sergio Luiz Gonzalez Lopes e de Jacira Nunes Lopes.

O pretendente: **MARCIO PEREIRA CABEÇA**, estado civil divorciado, profissão vendedor, nascido em São Paulo - SP, no dia 18/06/1970, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Pedro Cabeça e de Lindinavas Francisca Pereira Cabeça. A pretendente: **IVANILDA TEREZINHA LIMA**, estado civil divorciada, profissão professora, nascida em Arara - PB, no dia 03/08/1974, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Severina Ferreira de Lima e de Terezinha Eildia de Lima.

O pretendente: **RODRIGO VALERIO COSTA DA SILVA**, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em São Paulo - SP, no dia 15/08/1982, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de José Antonio Ferreira da Silva e de Maria do Carmo Valerio da Costa. A pretendente: **LILIANE MARIA DANTAS SILVA**, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em São Caetano do Sul - SP, no dia 04/02/1975, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Alvaldo Aparecido Silva e de Lilia Regina Silva.

O pretendente: **MICHEL TELLES PEREYRA FERRARI**, estado civil solteiro, profissão metalúrgico, nascido em São Paulo - SP, no dia 08/01/1982, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Hector Angel Pereyra Ferrari e de Edna Ruff Telles Pereyra. A pretendente: **ELISABETH BERALDO SANTIAGO**, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em São Bernardo do Campo - SP, no dia 19/10/1994, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Manoel Santiago e de Maria da Graça Beraldo Santiago.

O pretendente: **RODRIGO JUAN JOIA**, estado civil solteiro, profissão publicitário, nascido em São Paulo - SP, no dia 11/09/1989, residente e domiciliado em Itanhaém - SP, filho de Antonio Juia Filho e de Ezilda Aparecida Pinto Jassus. A pretendente: **NATHALIA ALBERTINI ROSSO**, estado civil solteira, profissão publicitária, nascida em São Paulo - SP, no dia 01/03/1989, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Gennaro Russo e de Ana Maria Albertini Russo.

O pretendente: **MARCIO DA SILVA GUERREIRO**, estado civil solteiro, profissão educador físico, nascido em São Paulo - SP, no dia 03/01/1972, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Franciso Willame Cabral Guerreiro e de Terezinha da Silva Guerreiro. A pretendente: **ANDREA CORREA DA SILVA**, estado civil solteira, profissão cirurgã dentista, nascida em São Paulo - SP, no dia 02/04/1977, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Diorandi Correa da Silva e de Maria Tereza Moreno da Silva.

O pretendente: **ANTONIO RIBEIRO DE SOUZA**, estado civil viúvo, profissão autônomo, nascido em Mombaca - CE, no dia 04/03/1950, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Francisco Ribeiro de Souza e de Maria Batista de Souza. A pretendente: **CANDIDA JORDÃO DE FRANCA NUNES**, estado civil viúva, profissão aposentada, nascida em Santa Cruz do Rio Pardo - SP, no dia 26/08/1946, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Sebastião Jordão de França e de Sebastiana Pereira de França.

O pretendente: **GUSTAVO TRINDADE BREDA**, estado civil solteiro, profissão engenheiro, nascido em São Paulo - SP, no dia 09/01/1988, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Giovanni Sabbedotti Breda e de Laura Jilek Trindade Breda. A pretendente: **ALEXANDRA TIEMY ITICE**, estado civil solteira, profissão publicitária, nascida em São Paulo - SP, no dia 19/12/1991, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo - SP, filha de Nair Tazue Itice.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local Jornal Empresas & Negócios

**Logística Ambiental de São Paulo S.A. - LOGA**  
CNPJ/ME nº 07.032.886/0001-02 - NIRE 35.300.318.005  
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30/04/2017

**1. Data, Hora e Local:** Realizada às 09 horas do dia 30/04/2017, sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo/SP, na Avenida Marechal Mário Gueres, 221, Jaguaré, CEP 05348-10. 2. **Convocação e Presenças:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, ficando, assim, dispensada a convocação nos termos do Artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A."). 3. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Arnárfy Vargas Pereira da Silva e secretariados pelo Sr. Osvaldo Rodrigues Souza. **Ordem do Dia:** Em AGO: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2016; (ii)